

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Social

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2018/PROEC

Às 10 horas e dez minutos, do dia quatorze do mês de março de 2018, na sala 104 do Bloco III do Departamento de Administração e Economia da Universidade Federal de Lavras, estado de Minas Gerais, reuniram-se os senhores Dany Flávio Tonelli, Lucas Amaral de Melo, André Luís Ribeiro Lima, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme, Malena da Silva Saragon, Nélida Amâncio Teixeira Silva e Ana Luiza Costa Alves, coordenador e respectivos membros da equipe organizadora do 4º UFLA de Portas Abertas e os senhores Vanderlei Ribeiro da Silva, Miriam de Paula Silva Penido, Sálvio Alex Alves de Lima, Álvaro Carvalho Vieira e Anderson Luís Pereira da Silveira, autorizados a realizar a prestação de serviço de alimentação no evento. O coordenador deu início a Sessão Pública nº 001/2018, referente ao Edital 001/2018/PROEC que trata da utilização de espaços públicos do Campus Universitário com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, no dia 16 de maio de 2018. Iniciou esclarecendo os objetivos da mesma, apresentando a equipe organizadora e reforçando que a Universidade não fornecerá acesso a água potável, apenas os pontos de energia. A partir de dado momento, o coordenador passou a palavra para o professor André Luís Ribeiro Lima que apresentou o plano de apoio ao serviço de vendas dos produtos que serão ofertados no dia do evento, atividades que serão realizadas pelos alunos do curso de Administração. O professor destacou que a adesão dos autorizados não é obrigatória e não serão cobrados repasses financeiros, e que os alunos entrarão em contato com eles nos próximos dias para saber se há adesão dos mesmos, o professor André passou a fala para o professor Luiz Henrique de Barros Vilas Boas que reiterou a importância da adesão dos autorizados no projeto como uma grande contribuição para o aprendizado dos alunos. A partir desse dado momento, o organizador do evento, Lucas Amaral de Melo conduziu a sessão. Falou sobre os locais disponíveis, que serão o estacionamento entre o Departamento de Ciências Exatas e o Centro de Convivência da Universidade, dividido em cinco espaços delimitados (1 a 5) e a avenida do Departamento de Engenharia em direção ao Departamento de Medicina Veterinária, dividida em quatro espaços delimitados (6 a 9), ambos os locais estarão com o tráfego de veículos interdito. Malena da Silva Saragon, membro da comissão organizadora, conduziu o sorteio dos espaços disponíveis, onde cada autorizado retirou um número de 1 (um) a 9 (nove), referentes ao número de espaços que foram autorizados. Apenas quatro representantes dos food-trucks não compareceram e Malena da Silva Saragon sorteou por eles. Ficando estabelecido o seguinte: no espaço 1 estará o Edu Bom; no espaço 2 estará a Barraca da Miriam; no espaço 3 estará a barraca da Rosélia Aparecida Pereira e Cia, no espaço 4 estará o Empório da Carne, no espaço 5 estará a Hamburgueria Texas (1º CNPJ), no espaço 6 estará o Hot Dog do Vander, no espaço 7 estará a Hamburgueria Texas (2º CNPJ), no espaço 8 estará o Espaço do Açaí, e no espaço 9 a La Petite Gastronomia Artesanal. Após o sorteio, Malena da Silva Saragon, reiterou que o repasse financeiro previsto no edital pela concessão dos espaços públicos deverá ser feito a partir do fornecimento de lanches para a comissão organizadora do evento. Este repasse será realizado a partir do cálculo da metragem utilizada, obtendo assim, o valor referente ao espaço a ser utilizado, que serão

convertidos em fichas de lanches. Os autorizados que não fornecerem lanches (sanduiches, salgados e bebidas) nos seus respectivos food truck's deverão trocar o valor monetário nos food truck's que fornecem esse tipo de alimentação. No dia do evento um dos membros da equipe organizadora passará em cada food truck para recolher as fichas. Falou também sobre a possibilidade dos autorizados trocarem de espaços públicos entre si, e alertou aos autorizados que a montagem dos food-trucks poderá ser iniciada após as 18h do dia 15 de maio de 2018. Foi lembrado também sobre a importância da boa gestão do atendimento a fim de diminuir as filas, para que consigam atender o maior número de visitantes do evento. Além disso, Malena ressaltou que todos os autorizados deverão comparecer à PROEC para assinar e retirar seu Termo de Autorização de Uso até o dia 19 de março, conforme previsto em edital, e que cada habilitado deverá estar de posse desse termo no dia do evento. Não havendo mais o que tratar, Dany Flávio Tonelli encerrou a sessão pública às 11:16 horas e, eu Nélida Amâncio Teixeira Silva, lavrei a presente ata em que segue anexo a lista de presença da sessão pública.